



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**  
Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**  
Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Secretaria Municipal de Agricultura**

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

**Controladoria Geral do Município**

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.019-057/2024**

A Comissão de Contratação manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de Capas para Carnê de IPTU. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até as 08:00 hrs do dia 21 de JUNHO de 2024, no e-mail: cpl@passaefica.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Passa e Fica/RN, em 13 de Junho de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614114509 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:47:25

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 02.004-056/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.340.288/0001-10, estabelecido na Av. Beira Rio, Nº 151, Tamatanduba, Cep: 61.760-000 - Eusébio/CE, nos termos do Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Referente a Contratação de empresa especializada na aquisição de material pedagógico (livros e jogos) com abordagem específica nas disciplinas da área de humanas do currículo escolar no desenvolvimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular — BNCC, para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica/RN. Valor global do contratado: R\$ 251.053,80 (duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Este contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Passa e Fica/RN, em 13 de Junho de 2024.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614114736 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:48:03

**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
02.022-052/2024**

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, através de seu Agente de Contratação TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios no município de Passa e Fica/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, realizada dia 13/06/2024 às 08h00min, foi DECLARADA DESERTA, motivo: As propostas foram enviadas fora do prazo. Os interessados poderão obter mais informações no e-mail: cpl@passaefica.rn.gov.br.

Passa e Fica/RN, em 13 de Junho de 2024.

Jailson Floriano do Nascimento

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614114820 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:48:58

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.015-054/2024**

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, para a contratação de ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 24.202.699/0001-30, com com o maior percentual de desconto ofertado de 2% (dois por cento), referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo e reserva de hospedagem, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação / remarcação de passagens saéreas visando atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica — PREVFICA, junto ao Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica — PREVFICA. Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, 14 de junho de 2024.

Bruno Lima de Sena

Diretor Executivo

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614115146 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:52:12

## RESULTADO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 08/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 08/2024-SMAS

Em 13 de junho de 2023.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 12 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Lidiane Nelo da Silva, mat.802, Assistente Social do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS.	
<b>Período do afastamento</b>	18 e 19 de junho de 2024.	
<b>Local de destino</b>	Natal- RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 - 1/2 diárias	R\$ 50,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: [associaalpassaefica@gmail.com](mailto:associaalpassaefica@gmail.com)  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614114927 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:49:55

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 009/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 009/2024-SMAS

Em 13 de junho de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 10 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Iole Regina Cazuza da Silva, mat.463, Coordenadora do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação da Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS.	
<b>Período do afastamento</b>	18 e 19 de junho de 2024	
<b>Local de destino</b>	Natal - RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 – 1/2 diárias	R\$ 50,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com  
CNPJ 15.314.702/0001-17



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614115008 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:50:33

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 010/2024-SMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



## Portaria nº 010/2024-SMAS

Em 13 de junho de 2024.

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017.

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 10 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas pela servidora Lycia Guedes Santiago, mat.1145, Psicóloga do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Participação na Oficina Estadual de Gestão na Proteção Social Básica no SUAS.	
<b>Período do afastamento</b>	18 e 19 de junho de 2024.	
<b>Local de destino</b>	Natal- RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Total pago</b>
2 – 1/2 meias diárias	R\$ 50,00	R\$ 100,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Bezerra do Nascimento  
Secretário Municipal de Assistência Social



Avenida Celso Lisboa, 1280, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2430 | E-mail: associalpassaefica@gmail.com



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20240614115056 - Data/Hora Publicação: 14/06/2024 11:51:25



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

Diorge Fonseca Ferreira

**Vice-Presidente**

Maria Eliete Ferreira Borges

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020